



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 861/24 de 02.09.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Sandra Maria Rossini	Diretora de Departamento	Vesp. 30/08/2024
Ragna Garcia	Auxiliar Enfermagem	02/09/2024
Andreza dos Santos Francisco	Monitora de Creche	12 a 14/08/2024
Sabrina Ap. de Oliveira	Monitora de Creche	20/08/2024
Sabrina Aparecida Oliveira	Monitora de Creche	21 a 23/08/2024
Sabrina Aparecida Oliveira	Monitora de Creche	27/08/2024
Sabrina Aparecida Oliveira	Monitora de Creche	28 e 29/08/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 02 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda